

**ATA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. **Local:** Rua General Labatut,
2 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos Conselheiros(os):**
3 **Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos - Presidente; Enf Holmes Rocha dos Santos Filho –
4 Vice-Presidente; Enf^a Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira Secretária; Enf^a Jamile
5 Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama – Primeira Tesoureira;
6 TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE
7 Cristiane Moreira Azevedo; TE Cristiane Miranda da Silva; Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos;
8 Enf^a Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos Alves; Enf^a Jamile Carvalho
9 Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; Enf^a Joice dos Santos Reis; TE José Welton de Jesus
10 (participou *online* com o *login* “Larissa Batista”, apresentado no *print* da tela); TE Maria Ângela
11 da Conceição. **Conselheiros Suplentes convocados:** TE Jamilly Alves Santana; **demais**
12 **Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausências justificadas:** Enf^a Maria Luiza Leitão Campelo.
13 **Também estiveram presentes:** o Procurador-Geral, Helder Henrique Oliveira Souto; o
14 Assessor de Planejamento e Gestão, Nadson Falcão de Oliveira, o Coordenador do Núcleo de
15 Contabilidade Udson de Oliveira Martins Junior; a Supervisora da Unidade de Recuperação de
16 Crédito, Lilian Barbosa Forster Bastos. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e**
17 **verificação do quórum.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início à 78ª Reunião
18 Extraordinária do Plenário do Coren-BA, às dez horas e vinte e dois minutos, com as presenças
19 dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). A Presidente Giszele Paixão torna efetiva a
20 participação da Suplente convocada, TE Jamilly Alves Santana. **1.2 Aprovação de Ata:** Não
21 houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4. Informes: 1.4.1 Saúde da Mulher**
22 **no município de Nova Ibiá-BA** – A Presidente Giszele Paixão informa sobre realização de
23 evento sobre saúde da mulher que ocorrerá no município de Nova Ibiá-BA, com o objetivo de
24 fortalecer as consultas obstétricas e também capacitar os enfermeiros para implantação do
25 DIU. Informa ainda que a Conselheira Joice Reis, coordenadora das Câmaras Técnicas de
26 Atenção à Saúde da Mulher – CTASM, está à frente desse evento, que contará com a
27 participação da Comissão de Saúde da Mulher do Cofen, na promoção do evento e
28 capacitação dos profissionais no município. A Presidente destaca o suporte de Conselheiros,
29 incluindo membros da Diretoria ao referido evento. Informa que será realizada reunião no dia
30 14 de março com participação dos Conselheiros para ajustes, no dia 15 de março, os
31 Conselheiros estarão no município de Nova Ibiá, quando a Presidente fará a abertura do
32 evento e no dia 16, ocorrerá o encerramento. **1.4.2 SENAFIS** – A Presidente Giszele Paixão
33 informa que estará presente no XII Seminário Nacional de Fiscalização dos Conselhos de
34 Enfermagem (Senafis), na cidade de Ipojuca-PE, com membros da Diretoria e do
35 Departamento de Fiscalização do Coren-BA. **II ORDEM DO DIA: 2.1 Apresentação de Edital de**
36 **Processo Seletivo Simplificado** – Às dez horas e trinta e três minutos, o Assessor de
37 Planejamento e Gestão, Nadson Falcão, e o Procurador-Geral, Helder Souto, apresentam ao
38 Plenário proposta de contratação emergencial, em decorrência da pandemia, às áreas de
39 atendimento do Coren-BA, por meio de Processo Seletivo Simplificado. O certame,
40 apresentado no Processo Administrativo nº 039/2022, deverá oferecer 05 (cinco) vagas e
41 Cadastro de Reserva à Sede; e Cadastro de Reserva às Subseções do Coren-BA. Após exposição
42 do diagnóstico situacional, avaliação da proposta e os resultados esperados, a Primeira
43 Secretária, Stella Renathe, abre para discussões. Em resposta ao questionamento do Vice-

ATA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

45 “técnico de nível médio”, que será representado pelo Sinscon-BA. Nadson Falcão ressalta
46 que o cargo não existe atualmente no quadro funcional da Autarquia; o Procurador-Geral,
47 Helder Souto, complementa informando que as atribuições do cargo são específicas para o
48 atendimento. Em resposta ao questionamento da Conselheira Daniela Pinheiro, o Procurador
49 Helder Souto informa que, futuramente, o servidor do cargo só poderá executar outras
50 atividades se essas atribuições forem previamente descritas em edital. Reforça que a
51 Autarquia já possui servidores com o cargo de “assistente de desenvolvimento”, que abarca
52 várias funções, e que o “técnico de nível médio” é uma função criada para o atendimento. O
53 Assessor Nadson Falcão, ratificado pela Presidente Giszele Paixão, destaca que além do
54 atendimento presencial, é preciso também resolver as falhas do atendimento por telefone e
55 virtual. A Presidente reforça que os novos servidores poderão atuar nas três formas de
56 atendimento, sendo priorizados os de maiores demandas. Concluídas as falas, o Assessor
57 Nadson Falcão profere leitura da minuta da Decisão que dispõe sobre a abertura do Processo
58 Seletivo Simplificado no âmbito do Coren-BA. Após apreciação, o Plenário aprova, por
59 unanimidade, a Decisão nº 044, de 11 de março de 2022, que *aprova a realização de Processo*
60 *Seletivo Simplificado para contratação temporária por tempo determinado*. O Plenário
61 também aprova a criação de Comissão para elaboração de estudo, para planejamento e
62 execução de concurso público; e a criação da Comissão Geral do Processo Seletivo
63 Simplificado. Às onze horas e vinte minutos, a sessão é encerrada. **2.2 Reestruturação do**
64 **Organograma do Coren-BA** – Às onze horas e vinte e cinco minutos, o Assessor de
65 Planejamento e Gestão, Nadson Falcão, e o Controlador-Geral, Helder Souto, apresentam ao
66 Plenário proposta de revisão da estrutura organizacional e do caderno de atribuições,
67 conforme Processo Administrativo nº 261/2021. Os Assessores expõem as considerações que
68 fomentaram a proposta, tais como: Recomendação expressa da Controladoria Geral da União
69 (CGU), sobre a prestação de contas de 2017 indicando a *“elaboração de normativa interna*
70 *que regule a estrutura remuneratória dos empregos em comissão e funções gratificadas”*; a
71 Lei nº 8.460, que estabelece em seu artigo 14, que os dirigentes de órgãos de Poder Executivo
72 deverão destinar, no mínimo, 50% dos cargos de Direção e Assessoramento Superior; o
73 Regimento Interno do Coren-BA permite criar, por meio de Decisão, empregos em comissão;
74 a necessidade imperiosa de regularizar atos normativos de criação de cargos da Gestão 2018-
75 2021, mediante a homologação de Decisão, já que a Diretoria, à época, o fez por meio de
76 Portaria. O Assessor Nadson Falcão apresenta ainda a proposta de **substituição das atuais**
77 **Funções Gratificadas: FG1** (Secretário Administrativo, Supervisor da Unidade de Patrimônio e
78 Supervisor da Unidade de Transporte e Suprimentos); **FG2** (Supervisor da Unidade de
79 Contratos e Convênios, Supervisor da Unidade de Organizações, Supervisor da Unidade de
80 Compras e Manutenção e Supervisor da Unidade de Faturamento); e **FG3** (Supervisor da
81 Unidade de Profissionais e Supervisor da Unidade de Recuperação de Crédito), **por novos**
82 **Cargos em Comissão: CPC01** (Secretário Administrativo, Supervisor da Unidade de Patrimônio
83 e Supervisor da Unidade de Transporte e Suprimentos); **CPC02** (Supervisor da Unidade de
84 Contratos e Convênios, Supervisor da Unidade de Organizações, Supervisor da Unidade de
85 Compras e Manutenção e Supervisor da Unidade de Faturamento); **CPC03** (Supervisor da
86 Unidade de Profissionais e Supervisor da Unidade de Recuperação de Crédito); além da
87 **criação dos Cargos em Comissão CNE1** (Assessor Especial, Assessor Legislativo e Assessor

**ATA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

89 Vetores). Os Assessores expõem as necessidades administrativas e o impacto orçamentário
90 sobre as contratações nos cargos apresentados. Ressaltam que os cargos disponibilizados
91 serão ocupados gradativamente e de acordo com as necessidades e disponibilidade
92 orçamentaria da Autarquia. Concluída a apresentação, a Primeira Secretária, Stella Renathe,
93 abre para manifestações do Plenário. A Presidente Giszele Paixão, esclarece que a proposta
94 de reestruturação dos cargos, com a atualização do organograma, traz como base a Resolução
95 Cofen nº 618/2019. Destaca a necessidade de acompanhar as mudanças com o objetivo de
96 trazer mais dinamismo aos setores, melhorando os fluxos de trabalho. A Presidente explica
97 que, como foi explanado, os cargos serão preenchidos de acordo com a necessidade e dotação
98 orçamentária. Observa que a ação também trará melhorias para a gestão, para os profissionais
99 da enfermagem e para os servidores, já que haverá um incremento no salário, na alteração
100 das funções gratificadas para cargos comissionados. A Presidente ressalta que apenas o
101 Coren-BA e outro Regional ainda não acompanharam a atualização do Conselho Federal.
102 Concluídas a exposição e os esclarecimentos de dúvidas, o Procurador-Geral, Helder Souto,
103 profere leitura da minuta da Decisão que dispõe sobre a estrutura organizacional. Após
104 apreciação e revisão do texto, o Plenário aprova, por unanimidade, a Decisão nº 045, de 11
105 de março de 2022, que *reestrutura os cargos em comissão e funções gratificadas no Conselho*
106 *Regional de Enfermagem da Bahia, e fixa valores e quantidade*. Nada mais havendo a tratar,
107 às doze horas e trinta minutos, deu-se encerrada a reunião. E, para constar, eu, Conselheira
108 Enfª Stella Renathe Tolentino Silva Souza, lavro a presente Ata que, após lida, discutida e
109 aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Giszele de Jesus dos Anjos

Holmes Rocha dos Santos Filho

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Moreira Azevedo

**ATA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Cristiane Miranda da Silva

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Jamilly Alves Santana